


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 90/2022

05 de maio de 2022

Processo nº 23117.021104/2022-60

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROTEGER-SE: TODOS CONECTADOS**
RETIFICAÇÃO 01 - PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ITEM 3
ONDE SE LÊ:

3.2.3. No caso de estudantes de psicologia: ter cursado e ter sido aprovado(a) no componente curricular: IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1. Uma vez que de acordo com ficha de estágio supervisionado profissionalizante contido no Projeto Pedagógico do curso de Psicologia da UFU, o estágio permite a profissionalização em psicologia clínica e social e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em psicologia, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se.

LEIA-SE:

3.2.3. Ter cursado ou estar cursando o componente curricular: IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1 (os candidatos que não finalizaram a disciplina não pontuarão no item 6 do ANEXO V - "Tabela de pontuação"). De acordo com a ficha de estágio supervisionado profissionalizante, o estágio permite a profissionalização em psicologia clínica e social e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em psicologia, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se; **ou** ter cursado o componente curricular IPUFU31503 - Estágio Supervisionado Básico - Psicologia Clínica e Social.

 Fica acordado o seguinte **cronograma** para o pleito:

Divulgação do Edital	06/05 à 29/05/2022
Inscrições	06/05/2022 à 29/05/2022
Análise documental (primeira fase)	30/05/2022
Resultado parcial	31/05/2022
Entrevista e dinâmica habilidade prática	02/06/2022 e 04/06/2022
Resultado parcial (segunda fase)	06/06/2022
Análise documental (terceira fase)	07/06/2022
Recebimento dos Recursos	08/06/2022
Resultado Final	09/06/2022

Treinamento

10/06/2022 e 11/06/2022

Uberlândia-MG, 24 de maio de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/05/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3625304** e o código CRC **F1B187F1**.

Referência: Processo nº 23117.021104/2022-60

SEI nº 3625304